



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA FERNANDO GUILHON, Nº5330-CENTRO-MARITUBA/PA

**7º TERMO ADITIVO AO CT 005/2014-PMM-PP-SEMED PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2014-PMM-PP-SEMED**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2014-PMM-PP-SEMED CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, E A EMPRESA D.D DA CONCEIÇÃO CAMPOS - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DE MARITUBA/PA, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 27.329.624/0001-03, sediada na Rua Fernando Guillon, Nº5330, Bairro: Centro – Marituba Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, inscrita no RG nº 2214742, CPF nº444.334.842-53, residente e domiciliado na Pass. Mucajá, nº 213, Sacramenta, Belém/PA CEP: 66120-080, e do outro lado à empresa; **D.D. DA CONCEIÇÃO CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ nº19.188.426/0001-49, endereço Rua Decouville, nº 670-Bairro Decouville, Marituba-PÁ, CEP 67.200-00, representada pelo Sr. **DARLLAN DAVID DA CONCEIÇÃO CAMPOS**, brasileiro, portador da Cédula de identidade n.º 276.484-6 PC/PA e do CPF .663.396.692-04 residente e domiciliado na Rua Jovelina Morgado nº 09-A,, bairro Novo, CEP: 67.200-00, Marituba/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação da vigência pelo prazo de 06 (seis) meses do Contrato n.º 005/2014-PMM-PP-SEMED, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-MM-PP-SEMED - cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 06 (seis) meses de 01 de Janeiro de 2018 até 30 de Junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA FERNANDO GUILHON, Nº5330-CENTRO-MARITUBA/PA

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0.1.01- Impostos

Classificação Institucional: 02.02.10-Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.122.0005.2013-Manutenção das Atividades da SEMED

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0.1.39-Trnsf. Rec. Complem. Da União ao Fundeb

Classificação Institucional: 02.04.04-Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB

Funcional Programática: 12.361.0005.2100- Funcionamento do Ensino Fundamental (40%)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA - QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA - QUINTA

4.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

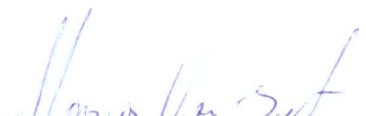
Marituba/PA, 22 de Dezembro de 2017


Kátia Cristina de Souza Santos
Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA
Contratante


Darllan David da Conceição Campos
D.D. da Conceição Campos – ME
CNPJ nº 19.188.426/0001-49
Contratada

Testemunhas:

CPF:


030.544.672-04

Testemunhas:

CPF:


018.565.952-77